



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 026, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre crédito especial no valor de R\$1.130.000,00”*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.122/2022;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de R\$1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

<b>020801</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
15451015	CIDADE MODERNA			
2031	Manutenção da Secretaria de Obras			
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		400.000,00
<b>020801</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
15451015	CIDADE MODERNA			
2031	Manutenção da Secretaria de Obras			
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		250.000,00
<b>021001</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA			
2034	Manutenção da Guarda Municipal			
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		100.000,00
<b>021503</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS</b>			
18541027	SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTAÇÃO ANIMAL			
2063	Manutenção do Fundo de Proteção aos Animais			
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		100.000,00
<b>021503</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS</b>			
18541027	SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTAÇÃO ANIMAL			
2063	Manutenção do Fundo de Proteção aos Animais			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		180.000,00
<b>021503</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS</b>			
18541027	SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTAÇÃO ANIMAL			
2063	Manutenção do Fundo de Proteção aos Animais			
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>1.130.000,00</b>

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

Publicado em: 15 / 02 / 22  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1384 Pág. 02103

Decreto nº 026/2022

1  
P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

I) **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>021501</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
20606027	SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	180.000,00

II) **R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)** através do excesso de arrecadação e de convênios firmados com o Governo Estadual e Governo Federal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 14 de fevereiro de 2022.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**